ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6970, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: *Delega competência ao Subsecretário de Planejamento e Gestão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

Art. 1.º - Fica delegada ao Subsecretário de Planejamento e Gestão ***LEONARDO DE FARIA TORRES*** *a competência de responder pelas ações e atos da Secretaria, nas ausências e impedimentos do Titular da Pasta.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 5721 07.01.11